ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PORTARIA Nº. 11/99

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. BETO MÜLLER, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe "C", 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2000 até, inclusive, 19 (dezenove) de fevereiro de 2000, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1998 e 03 de setembro de 1999.

Agudo, 30 de dezembro de 1999.

Ver. Beto Müller
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário